

PLANO DE AÇÃO

PLANO DE AÇÃO SUPLEMENTAR - 2024

CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA

Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO - SOFTEX			CNPJ 01.679.152/0001-25	
Endereço SAUS, Quadra 01, Lote 01, Bloco M, Ed Libertas, sala 1404				
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70.070-935	DDD/Telefone (61) 3327-2319	EA Resolução nº 28 de 11 de dezembro de 2006
Conta Corrente 145.533-8	Banco do Brasil - 001	Agência 0052-3		Praça de Pagamento Brasília
Nome do Representante Legal RUBEN ARNOLDO SOTO DELGADO		CI/Número W614514-F (RNE)	CPF 358.482.515-68	CARGO: Presidente
Endereço Rua Doutor Eduardo Bahiana, n947 - AP 102				
Cidade Salvador	UF BA	CEP 41810-600	EMAIL: diones@softex.br / ruben.delgado@softex.br	

2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES A SEREM REALIZADAS COM A CONTRIBUIÇÃO

Título da Ação nº 1 Recursos Humanos e Obrigações Patronais
Identificação do Objeto <ul style="list-style-type: none">Salários, férias, 13º salário, rescisões contratuais, FGTS, INSS, PIS, IRRF s/ folha de pagamento, provisões de RH, contribuições sindicais, outros encargos patronais, benefícios e afins..Estagiários contratados conforme legislação vigente.
Justificativa da Proposição Despesas necessárias para manutenção da entidade para o atingimento de seus objetivos estatutários.

Título da Ação nº 2 Outras despesas e serviços de pessoa jurídica prestada a Softex

Identificação do Objeto

Pagamentos de:

- Tributos, impostos, taxas, junto à União, Estado e Municípios (COFINS, IR, CSLL, ICMS, IPTU, ISS, REFIS, Contribuição Sindical Patronal e outros).
- Aluguéis e taxas condominiais das instalações da Softex.
- Água, energia elétrica, telefonia e internet.
- Consultorias, contábeis, auditoria, assessoria de imprensa, marketing e similares.
- Manutenção de infraestrutura (conservação mobiliária, serviços de limpeza, manutenção de ar-condicionado, projetos de arquitetura, reforma de salas e outras manutenções). Manutenção de equipamentos de telefonia, informática e softwares.
- Serviços de consultoria e assessoria jurídica.
- Despesas legais e judiciais de qualquer natureza (custas, registros, acordos, indenizações, e afins)
- Serviços operacionais e infraestrutura.
- Seguros locatício, empresarial, responsabilidade civil, seguro saúde e de vida (colaboradores).
- Aquisição de periódicos e publicações.
- Serviços de publicações de contratos e documentos, editais de licitação; certidões, serviços de cartórios; encadernações e outros.

Justificativa da Proposição

Despesas necessárias para o bom funcionamento da Softex

Título da Ação nº 3

Diárias e despesas com locomoção

Identificação do Objeto

Pagamentos de:

- Diárias nacionais e internacionais;
- Passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais,
- Despesas com transporte rodoviário, aéreo, fluvial, marítimo, ferroviário, para locomoção de diretoria, conselheiros e funcionários da Softex em atividades de serviços.
- Serviços de frete e entrega de mercadorias e documentos.
- Demais despesas de locomoção

Justificativa da Proposição

Despesas necessárias para o bom funcionamento da Softex

Título da ação nº 3

Diárias e despesas com locomoção

Identificação do Objeto

- Diárias nacionais e internacionais;

- Passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais,
- Despesas com transporte rodoviário, aéreo, fluvial, marítimo, ferroviário, para locomoção de diretoria, conselheiros e funcionários da Softex em atividades de serviços.
- Serviços de frete e entrega de mercadorias e documentos.
- Demais despesas de locomoção.

Justificativa da proposição

Despesas necessárias para manutenção da entidade para o atingimento de seus objetivos estatutários.

Título da ação nº 4

Material de Consumo

Identificação do Objeto

- Material de escritório, Informática.

Justificativa da proposição

Despesas necessárias para o bom funcionamento da Softex

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

AÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
1 - Recursos Humanos e Obrigações Patronais	Mensal	01	01/05/2024	01/11/2024
2 - Despesas e serviços de pessoa jurídica	Mensal	06	01/05/2024	01/11/2024
3 - Diárias e despesas com locomoção	Mensal	-	-	-
4 - Material de Consumo	Mensal	-	-	-

4 - Planejamento da aplicação dos recursos

Ação	Nome da Ação	Valor Mensal	Total na Ação
01	Recursos Humanos e Obrigações Patronais	R\$30.000,00	R\$30.000,00
02	Outras despesas e serviços de pessoa jurídica prestada a Softex	R\$45.000,00	R\$270.000,00
03	Diárias e despesas com locomoção		
04	Material de Consumo		
TOTAL GERAL			R\$ 300.000,00

5 - Cronograma de desembolso (R\$)

AÇÃO	ABRIL/2024
01	R\$30.000,00
02	R\$270.000,00
03	
04	
TOTAL	R\$ 300.000,00

6 - DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO APOIADA

Na qualidade de representante legal da Softex, declaro para fins de prova junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas no orçamento da União, na forma deste plano de Ação. Nestes Termos, pede deferimento,

RUBEN DELGADO
Presidente
(assinado eletronicamente)

7 - APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Aprovo o Plano de Ação apresentado pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - Softex.

HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL
Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN ARNOLDO DOTO DELGADO (E), Usuário Externo**, em 26/04/2024, às 09:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Oliveira Miguel, Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital**, em 26/04/2024, às 11:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11911087** e o código CRC **03E321AB**.

ATENÇÃO: Para ser considerado válido, o presente Plano de Ação precisa conter as assinaturas do do representante legal da instituição apoiada e do do Secretário ou Subsecretário da Unidade Administrativa Responsável pela Ação ou Plano Orçamentário.

Referência: Processo nº 01245.021299/2023-21

SEI MCTI nº 11493519